

UFF–UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

**CONCURSO DE SELEÇÃO NAS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA,
REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO, MUDANÇA DE CURSO E MUDANÇA DE
LOCALIDADE - UFF 2016**

NOTA OFICIAL Nº 6

A Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC informa que, em virtude da análise aos recursos quanto ao gabarito da Prova de Matemática para a modalidade de Transferência Facultativa, a resposta correta da questão 20 é a letra **D** e não a letra **A**, conforme divulgado em 30/3/2016 no endereço eletrônico do Concurso.

Em função dessa alteração a contagem de pontos de todos os candidatos que realizaram a referida prova foi reprocessada e o arquivo com as notas alteradas, bem como a consulta individual atualizada, já estão disponíveis no endereço eletrônico do Concurso.

Em razão do acima exposto, fica prorrogado o prazo para interposição de recurso quanto ao número de acertos da Prova de Conteúdo Específico, prevista no subitem 9.2.2, podendo o candidato recorrer no dia **1º de abril de 2016** das **10 às 15 horas**.

Niterói, 31 de março de 2016.

Coordenação de Seleção Acadêmica da COSEAC